

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 565/2025

Sumário: Convertendo Licença sem Vencimento, para longa duração a Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 24 de abril de 2025

Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 16 de janeiro de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 30 de 16 de janeiro de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.